



A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS – ESTADO DO
PARANÁ**

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA e OUTRAS**, empresas em recuperação judicial,
vêm, por intermédio de seu advogado, à presença de Vossa Excelência,
tendo em vista a solicitação de modificações ao plano de pagamento,
proposto em assembleia por credores, requerer a juntada de alterações
ao plano substitutivo consolidado e seus respectivos anexos.

Pedem deferimento.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

Assione Santos

OAB/SP nº 283.602

OAB/PR n.º 50.454

Bruno Pirog Stasiak

OAB/PR n.º. 75.160

